ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 7 DE JUNHO. NUM. 121.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados desta Typografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem no meio dia.

FHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming. a 12 - as	5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc. a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 7 de Junho.

As 6 horas e 54 minutos da tarde.
As 7 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. -- JUNHO 5.

		Comp.	Venda.
Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.		
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
„ Ditas „ „ novas		14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$580	1$600
„ Pesos Columnarios		1$580	1$600
„ Ditos Mexicanos		1$550	1$580
„ Miuda.		1$440	1$460
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mes.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.			ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o a	1 o/o

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Roberto Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
8 Terça S. Salustianno B. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
9 Quarta S. Feliciano M. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
10 Quinta ✱ Festa de Corpo de Deos.
11 Sexta S. Bernabé Ap -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
12 Sabbado S. Guido F. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
13 Domingo S. Antonio F.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES

Sessão de 8 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

As dez e meia horas da manhã, feita a chamada, achão-se presentes 21 Snrs. senadores, faltando os Snrs. marquez de Barbacena, Paula Albuquerque, visconde do Rio Vermelho, Alves Branco, Alencar, marquez de Baependy, Lobato, Vergueiro, Ferreira de Mello, Mello e Souza, Vasconcellos, Mairink, Costa Ferreira, Paula Cavalcanti, Paes de Andrade, visconde da Pedra Branca, Costa Carvalho, Holhanda Cavalcanti; por impedidos os Srs. Araujo Vianna e Calmon, e com causa participada os Snrs. D. Nuno, Nabuco, Jardim, Almeida Albuquerque, Oliveira, marquez de Maricá e Feijó.

O Snr. presidente declara não haver casa, convida os Snrs. senadores a occupar-se em trabalhos de commissão; e disigna para ordem do dia seguinte a primeira discussão da resposta a falla do throno, e depois trabalhos de commissões.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expepiente do dia 2 do corrente.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria, ordenando-lhe que informe com urgencia se he possivel pagar o que se está a dever aos officiaes e tripulação da Escuna de Guerra Bella Americana, conforme reqnesita o Exm. Presidente da Provincia das Alagoas no officio que se lhe remette.

Dito - Ao Juiz de Direito da primeira vara do crime, respondendo-lhe que não cabendo nas attribuições da Presidencia dar as providencias que reclama em seo officio de 29 de Maio findo a cerca da falta de officiaes de Justiça, será em tempo opportuno levada a sua representação a consideração da Assemblea Legislativa Provincial para sobre ella resolver o que entender mais conveniente a boa administração da Justiça.

Dito - Ao Promottor Publico da Comarca do Recife, significando lhe que a Presidencia ficando sciente de que vai entrar em uso de remedios segundo participou em seu officio desta data lhe reverte a licença que obteve no 1. de Abril ultimo

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, significando-lhe que tendo o Exm. Presidente das Alagoas mandado fornecer da Escuna Bella Americana dous quintaes, huma arroba e vinte libras de cabo novo Patente, para o aparelho da barca de Vapor S. Sebastião, com a condicção de ser entregue no mesmo Arsenal igual porção; ordena-lhe que a receba, conforme requesita o referido Exm. Presidente.

Portaria - Ao mesmo, para fornecer a Escuna Bella Americana o que lhe for preciso para regressar a provincia das Alagoas.

Dita - Ao Commandante do Brigue Escuna Gararapes, para mandar soltar o recruta de Marinha Joaquim Pereiro da Silva, visto ter sido illegalmente recrutado, como provou judicialmente.

Idem do dia 3.

Officio - Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, ordenando-lhe, que mande pagar a escolta que conduzio recrutas da Comarca de Santo Antão a quantia de 18U560 reis importancia dos soldos e etaps para um cabo e seis soldados por oito dias, e na razão de 4 legoas por dia; e que auctorise aos Collectores de todas as Comarcas para pagarem as despesas que os respectivos Prefeitos fiserem com o recrutamento na conformidade do disposto no artigo 13 das Instrucções de 6 de Abril do corrente anno.

Dito - Ao Commandante das Armas communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe que a Presidencia approvou a nomeação que fez a Camara Municipal do Rio Formoso do Cidadão Jose Antonio Leão, para Encarregado da Vaccina naquelle Municipio em lugar do Cidadão João Pinheiro Catolé que se dimittio.

Dito - A Camara Municipal do Rio Formoso, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Bonito partecipando-lhe que a Presidencia mandou soltar o recrutado Joaquim Pereira da Silva, que acompanhou o seo officio de 20 de Maio ultimo, não obstante o que contra elle disse no mencionado officio por ter o mesmo recrutado provado legalmente ser maior de 35 annos, casado, viver bem com sua mulher, ser trabalhador e ter prestado serviços na Guarda Nacional; pelo que não podia legitimamente ser constrangido a servir no Exercito ou Armada.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional do Rio Formoso, communicando-lhe, que a Camara Municipal do Rio Formoso partecipou em officio de 20 de Março ultimo ter nomeado a Manoel Gonsalves Correia de Azevedo, e a Joaquim Jose de Azevedo, o primeiro para promotor, e o segundo para Secretario dos Conselhos de Disciplina do referido Municipio.

Dito - A Camara Municipal da Villa do Rio Formoso, partecipando-lhe ter-se expedido a communicação de que trata o precedente officio.

Idem do dia 4.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para fazer dar baixa ao recruta Francisco de Paula, visto ter provado não estar no caso de servir na 1.ª Linha.

Dito -- Ao mesmo respondendo-lhe que pode demittir os Soldados Manoel Joaquim Alexandre, Miguel Ferreira dos Anjos, Manoel Ignacio, Agostinho Lucas, João Paes Evangelista, Manoel do Nascimento, Joze Joaquim da Silva, João Pereira dos Santos, e os Cabos Felis Veloz Ramos Lacthier, e Antonio Dias de Oliveira, visto terem sido julgados incapazes do serviço pela Junta de Saude.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, transmistindo-lhe a conta da despeza feita pela Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Norte com a Balsa vinda da Ilha de Fernando; importando em reis 10$560, afim de que mande satisfazer a dita Thezouraria a referida importancia

Dito -- Ao Procurador Fiscal das Rendas Provinciaes significando-lhe, que tendo havido engano no mappa que lhe foi remettido dos objectos extraviados da 3.ª Companhia do Corpo de Policia, segundo acaba de informar o respectivo Commandante Geral, cumpre que substitua o referido mappa pelo que se lhe remette.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Santo Antão, communicando-lhe, que foi approvada a Proposta que remetteo com seo officio de 26 de Maio ultimo, dos Postos vagos do 1.° Batalhão, e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do Dia.

Dito -- Ao Commandante interino do Batalhão da G. N. do Bonito, respondendo-lhe que não podendo ser pagos os vencimentos das Praças que marcharão para Taquaritinga em Junho de 1840, por não estarem as respectivas contas rubricadas pelo Chefe da Expedicção o Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, segundo as ordens que lhe forão expedidas; cumpre que satisfaça esta formalidade.

Dito -- Ao Inspector do Arcenal de Marinha, respondendo-lhe que pode remetter para a Corte em algum dos transportes, que para alli seguir a porção de pedra de cal que foi incomendada pelo Imperial Avizo de 10 de Outubro do anno p. p.

Dito -- Ao Director do Lyceo, significando-lhe, em resposta ao seo officio de 27 de Maio ultimo, que com quanto o Oppositor á Cadeira de Gramatica Latina do Páo do Alho Thomé Ignacio Gomes, fosse plenamente approvado; todavia não pode ser provido na referida Cadeira por não ter a idade que a Lei exige; o que fará constar a Congregação do mesmo Lyceo.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, ordenando-lhe que remetta com urgencia a informação que lhe for exigida a cerca do requerimento dos Bachareis João Jozé Ferreira de Aguiar, e Jerodimo Martiniano Figueira de Mello á respeito de appuração geral dos votos para Deputados Geraes, feita pela referida Camara.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando-lhe que forneça as Pranchas e Triquimbale, que são precisos para a conducção das Peças, que se achão em Pitimbú, conforme requesita o Commandante das Armas.

Dita -- Mandando passar Carta de Jubilação na forma do Artigo 10 do Cap. 2.° da Lei Provincial de 6 de Junho de 1837, ao Padre João Francisco dos Santos Feitosa Professor da Cadeira de Gramatica Latina do Bairro da Boa-vista.

Officio -- Ao Director do Lyceo communicando-lhe a Jubilação de que trata a precedente Portaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 28 do passado.

Officio - Ao Exm. Presidente, instando pela creação do cemiterio no quartel do Hospipio, ou em outro qualquer lugar, com tanto que os militares tivessem por seu falecimento onde se interassem, sem o pesado onnus a que está sugeita a Irmandade da Conceição dos militares, de pagar ao Convento de S. Francisco 6U400 reis por cada sepultura.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento de Antonia Maria da Conceição, que pedia demissão para seo filho Francisco Bizerra de Araujo, soldado de Artilheria.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe a conta dos medicamentos, e utensis accessorios, que comporão a ambulancia, que acompanhou o Contingente de tropas enviados ao Rio Grande do Sul, e requisitando-lhe suas ordens, para que fosse a importancia entregue ao Botecario Jose Maria Freire Gameiro.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, pedindo-lhe novos esclarecimentos acerca do numero de jarros de madeira, e candieiros de cobre, recebidos do Arsenal de Guerra para o Hospital Regimental, porisso que o numero dado pelo Arsenal, não confere com o dado pelo Agente em sua informação.

Dito - Ao Commandante interino do Esquadrão, mandando pagar o fardamento que ja vencerão o sargento Ajudante Domingos de Mello Rodrigues Loreiro, e primeiro Sargento Particular Manoel do O' Rodrigues Azedo

Dito - Ao Prefeito da Comarca, disendo-lhe, que ficava entregue do soldado de Artifices J. G., e do desertor do setimo Batalhão de Caçadores Bartholomeo Fereira de Moura aos quaes dera conveniente destino.

Idem do dia 29.

Dito -- Ao Exm Presidente, remettendo-lhe em proprio original a informação que pedira lhe fosse dada pelo Commandante do Esquadrão em seu officio de 26 do corrente, acerca da pretenção do soldado Silvestre de Resende.

Dito - Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, exigindo uma relação das praças consideradas em estado de Invalidez.

THESOURARIA PROVINCIAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que em virtude da Lei e ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia de 8 e 12 do corrente, perante a mesma Thesouraria se hão-de arremattar, nos dias 16, 17 e 19 de Junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, a quem por menos fizer os contractos da illuminação do Caes de Palacio, e a da Povoação dos Affogados do 1. de Julho do corrente; a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Sala das Sessões da predita Thesouraria nos dias acima mencionados, munidos de fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Maio de

O Secretario.

Luiz da Costa Portocarreiro.

O Illm. Snr. Inspector das Rendas Provinciaes manda faser publico que em virtude da Lei do orçamento Provincial, perante a mesma Thesouraria nos dias 16, 17 e 19 de Junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente, as Rendas seguintes.

1. Furo das Caixas e Fechos de assucar.
2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife e Olinda.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Salla das Sessões da predita Thesouraria nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Maio de 1841.

O Secretario.

Luiz da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

TRBUNAL DA RELLAÇAO'.

SESSAÕ EM 5 DO CORRENTE.

Na appellação civel do juizo de direito da comarca de S. Antão, appellante Antonio Pereira Freire, e appellado João Francisco de Araujo, Escrivão Rabello; se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação civel do juizo de direito desta cidade, appellante Bernardo Ferreira Loureiro, appellada a Fasenda Publica, Escrivão Ferreira; foi reformada a sentença appellada.

Na appellação civel do juizo de direito da comarca de *Maceió*, appellante Manoel da Costa Pereira Gutrim; e appellado Francisco Vieira da Silva Lessa, escrivão Ferreira; foi reformada a sentença recorrida.

O Arsenal de Guerra compra duzentas e dezesete canadas de azeite de carrapato, seis pranxões de páo d'oleo de 30 palmos de comprido, e de tres costados de grosso e mantas de lã para soldados; quem taes generos tiver compareça na Salla de expediente do mesmo Arsenal as 9 horas da manhã do dia 7 do corrente com o ultimo preço em carta fechada, e as amostres das mantas.

Arsenal de Guerra 5 de Junho de 1841.

Burlemaque, Director Interino

CORREIO.

O patacho Restaurador, Capitão Antonio de Sousa Picão, recebe a mala para o Rio de Janeiro, amanhã as 3 horas da tarde.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

DIA 4 DE JUNHO.

Jury de Accusação

Denuncia do Dr. Promotor, contra o preto João Cassange por assassinato a seu senhor Carlos Francisco Vidal: o Jury achou materia para accusação.

PREFEITURA.

Parte do dia 31 de Maio ultimo.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ hontem prezos pelá 1. patrulha do Corpo Policial do Bairro do Recife o portuguez José Maria, por lhe ser apprehendida uma faca de meza com ponta. Por um soldado do mesmo Corpo outro portuguez de nome José Francisco da Silva, por igual motivo; mandou-se proceder nos termos da Lei contra ambos, e foraõ recolhidos á cadeia á disposição do Juizo Criminal. Por outro soldado do dito Corpo o preto Adão, escravo de Joaquim Fernandes, por ter dado uma bofetada no mesmo soldado, sendo encontrado tarde da noite; foi castigado, e entregue á seo Senhor. E pelo Sub-Prefeito da *Freguezia* de Santo Antonio as pretas Josefa Maria, e Maria Joaquina, e Felis da Silva, branco, por briga no lugar da Ribeira; foraõ soltos.

Participo á V. Ex. que na tarde do dia 29 do corrente encalhou junto ao caes da ponte da Magdalena um cadaver, que não foi conhecido *por estar bastante arruinado*, e todavia se procedeo á competente vestoria; assim como que hontem pelas 7 e meia horas da noite foi ferido o portuguez marujo, Antonio Gomes com uma facada abaixo do peito esquerdo, saindo elle de uma taberna, sabe-se quem fora o author deste crime, e ficaõ dadas as ordens pasa a sua captura.

E' o que consta nesta Secretaria.

Dia 1.° do corrente — Não occorreo novidade.

Dia 3. — Não occorreo novidade.

Parte do dia 4.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo á V. Ex. que hontem fiz capturar a Felix Gomes d'Oliveira, por alcunha – barbas d'oiro –, e Luiz José Coelho, brancos, o pardo Simão Gomes de Soiza, e o portuguez Manoel Vaz Peixoto, o primeiro por estar indiciado em crime de morte, e ser chefe d'uma quadrilha de salteadores, a qual tinha esta madrugada de sair para fora; e os outros por serem encontrados na casa do dito Felix Gomes, e pertencerem á referida quadrilha: foraõ recolhidos á cadeia.

O Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio participou-me que hoje pela manhã foi encontrado morto o preto Joaquim, escravo de João Carneiro da Cunha, morador na rua da Praia, cujo escravo se havia enforcado em uma trave da casa do dito seo Senhor.

E' o que consta das Partes hoje recebidas.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hoje recebidas nesta Secretaria consta somente que foraõ presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio o Réo Miguel Francisco de Lima, por estar sentenciado á seis dias de prisão pelo Juizo da 2. Vara do Crime por infracção das Posturas da Camara Municipal; e por um soldado do Corpo Policial o Reo Caetano de Lima Barbosa, por estar pronunciado á prisão, e livramento pelo Juizo da 1. Vara por crime de estupro: foraõ recolhidos á cadeia.

EDITAL.

Luis Francisco de Mello Cavalcanti Escrivão Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade.

Pelo presente Edital faz publico a todos os Srs. possuidores de predios urbanos dos tres bairros desta Cidade e Povoação dos Affogados, que no primeiro do corrente mez de Junho se principiaraõ a contar os trinta dias marcados para pagamento a boca do cofre da respectiva Decima do segundo semestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841, e findos os quaes se procederá executivamente na forma da Lei contra os devedores, e para que não alleguem ignorancia, mandei afixar o prezente e publica-lo pela imprensa. Recife 4 de Junho de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

O Collector da Decima e mais impostos do Municipio de Olinda; faz constar á todos os seus Collectados, que o praso designado na Lei de 27 de Agosto de 1830 Art. 9., para a cobrança passiva a boca do cofre, conta-se do 1. ao ultimo de Junho vindouro, dentro do qual compareceráõ, não só para o pagamento da Decima Urbana do 2. semestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841, como tambem para qualquer outra imposição a seo cargo, e que estejaõ a dever; findo o qual procederá executivamente contra os ommissos, como he de seo rigoroso dever: e para conhecimento de todos, e não allegarem ignorancia mandou fazer publico pelo presente, e por Editaes afixados nos logares mais publicos do Municipio. Collectoria de Olinda 27 de Maio de 1841.

O Escrivão João Gonçalves Rodrigues França.

Temos recebido o Nacional de Lisboa até 22 d'Abril p.p.; e d'elle extractaremos as noticias que nos parecerem mais notaveis, e mais dignas de occupar a attenção dos nossos leitores.

Noticias Estrangeiras.

LISBOA 23 DE MARÇO.

Usando da faculdade que Me compete em virtude do artigo oitenta e um da Constituição Politica da Monarquia: Hei por bem Adiar as Cortes Geraes da Nação Portugueza para o dia vinte e cinco de Maio proximo. O Prezidente do Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Passo das Necessidades, em vinte e dous de Março de mil oitocentos e quarenta e um. —RAINHA. — Conde do Bomfim.

Sendo necessario reconsiderar as Propostas de meios, que acompanharam o Orçamento de mil oitocentos quarenta e um a mil oitocentos quarenta e dous, apresentado as Córtes em cumprimento do artigo cento trinta e seis da Constituição Politica da Monarchia; e convindo, para se poderem levar novas Propostas ao Corpo Legislativo, proceder ao mais escrupuloso exame das reducções e economias que não forem incompativeis com o serviço publico, o que nas actuaes circunstancias mais prompta e efficazmente se conseguirá com a cooperação de pessoas illustradas e imparciaes: Hei por bem, tanto para o fim mencionado como para considerar os meios indispensaveis de equilibrar a receita com a despeza publica, e pôr termo á necessidade de recorrer a medidas provisorias, crear uma Commissão, composta das pessoas constantes da relação junta, que faz parte do presente Decreto: Esperando Eu de seu zelo e patriotismo o melhor resultado de seus trabalhos. O Ministro e Secretario d Estado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte e dous de Março de mil oitocentos quarenta e um. — RAINHA. — Barão do Tojal.

Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Li casualmente no Echo, a correspondencia do Snr. Um Militar, e no seu estimavel Diario a resposta dada a aquella correspondencia pelo Sr. Jesuita de Pariz. Em minha humilde opinião, o Snr. Militar só teve em vista deprimir a nomiação, que o Sr. Commandante das Armas fez na pessoa do Snr. Major Francisco do Rego Barros para felicitar a S. M. O I. no dia de sua Coroação, e Sagração, por parte da Corporação Militar de Pernambuco, sem que esta tivesse sido previamente consultada sobre uma tal nomiação. O Snr. Commandante das Armas sendo, como é, o Chefe Militar da Provincia, para fazer chegar ao Throno os sentimentos d'adhesão, e fidelidade, que essa classe lhe consagra, sentimentos alias manifestados no Quartel General, e nos circulos, não era de mister a convocação da Officialidade para se proceder a elleição do enviado pela Corporação Militar, e mesmo no caso que isso podesse ter lugar, ainda assim a expectativa do Snr. Militar não estaria prehenxida; porquanto a Classe Militar se não cifra na officialidade, e a opinião dos Inferiores, Cabos, e Soldados se deveria fazer ouvir. Essa marcha seria irregular, e de nenhuma sorte congruente com a razão, com a deceplina, e pratica ate hoje seguida. Os Chefes dos Corpos de uma guarnição, reprezentão estes Corpos junto a primeira Authoridade Militar, e esta toda a guarnição perante as Authoridades superiores, d'onde se conclue, que o Snr. Commandante das Armas obrou em regra, quando por si só fez a nomiação.

Passemos agora a examinar, se a pessoa nomiada estava no cazo d'o ser. O nomiado, alem de ser Official superior do Estado maior do Exercito, achava-se na Corte em qualidade de Deputado a Assemblea Geral Legislativa, acabava de largar a Administração da Provincia, e estava por todas estas circunstancias milhor que qualquer outro habilitado para bem desempenhar a honroza missão de que foi incumbido. Foi por tanto acertada a escolha, na qual ainda descubro, o principio de economia; pois a ter ella recahido em algum Militar existente na Provincia, elle não saberia recusar-se a nomiação, e seria forçado a emprehender uma viagem, e a fazer dispezas extraordinarias, porem indispensaveis, tal vez contrahindo dividas; pois que infelismente os Officiaes Brazileiros pouco distão da mendicidade.

Julgando pois ter combatido a sem razão do Snr. Militar, entendi, que alguma couza deveria dizer a cerca do estilo em que está concebida a correspondencia do Snr. Jesuita de Pariz. O homem bem educado combate opiniões, e não recorre a sarcasmos. A civilidade, se observada deve ser por todos os homens, com mais razão por aquelles que se propõe a ardua tarefa de escrever para o publico. Este principio, que foi disprezado pelo Snr. Jesuita atenuou a força de seos argumentos, e tornou menos completa a defeza que intentou faser ao Sr. Commandante das Armas, defeza bem escuzada para os que de perto o conhecem, e só necessaria para aquelles que ao longe são susceptiveis de receber boas; e más impressões. O Snr. Jesuita de Pariz deve ficar penetrado desta verdade, e desculpar a ousadia que tomei d'o censurar. Com a inserção destas toscas linhas ficar-lhe-á Snrs. Redactores muito agradecido.

Um seo assignante.

Srs. Redactores.

Duas palavras acerca dos exames de Lingoa Portugueza no Collegio Pernambucano.

Vendo no Diario de segunda feira, 24 do corrente, que no seguinte dia havia exames extraordinarios no Collegio Pernambucano, e que eram publicos, lembrei-me de ir ver o que isto era: e confesso na verdade, que me dei parabens pela idea que tive; porquanto vi o que não acreditaria, se não visse, e o que acontecerá a todos aquelles, a quem se narrar o que foram e que taes foram esses exames.

Era o seu objecto Grammatica e Lingoa Nacional: e se muito me admirou ver com consciencia desenvolver a meninos de tão tenra idade todos os principios geraes da Grammatica Portugueza, sobre que os examinadores muito os arguiram, qual seria a minha surpreza, quando os vi responder d'uma maneira inacreditavel sobre a origem e progressos da Lingoa e Litteratura Portugueza? Nada lhes era novo, definições da Lingoa e Litteratura, sua origem, progressos, decadencia, authores de melhor nota, tempo em que escreveram, e sobre que, em summa, nada ignoravam aquelles innocentes sobre a historia da Lingua que fallavam, e que tambem o faziam com tal correcção, que mais pareciam já litteratos, do que pequenos traquinas d'um collegio.

Damos os parabens a seus paes, pelas esperanças que devem conceber de taes filhos, que por certo os encheráõ de contentamento, uma vez que se empenhem em levar a cabo a educação já fundamentada em tão solidos alicerces, pois que d'esta sorte deixarám seus filhos instruidos nas letras humanas, que não só sam um ornamento da vida, mas que temperam a austeridade dos costumes, dam amabilidade ás virtudes, e graça ao merito.

Os meninos que vi examinar fazem muita honra a quem se tem incumbido da sua educação litteraria: continue assim o Collegio Pernambucano, que receberá em todas as epocas mil bençãos dos habitantes d'esta Cidade e de toda a Provincia, que em conhecendo o merecimento sabem dar-lhe o devido apreço: continue assim o Collegio Pernambucano, que nós votaremos pela educação em Collegios, pela educação commum, que é uma preparação necessaria para os costumes e necessidades mutuas da sociedade: arranca ella do coração o egoismo, substituindo-o pela benevolencia; tempera a vaidade, destroe a colera, a soberba, a inveja e todas as outras paixões violentas.

Se merecer que sejam inseridas em seu acreditado jornal estas linhas, ficará em tudo satisfeita a minha curiosidade, e cada vez mais obrigada a minha gratidão. Sou

Srs Redaitores,

Um seu constante e attento amigo.

Recife 26 de Maio de 1841.

Srs. Redactores.

Sou inimigo de criminar algum Empregado publico, e a qualquer outro individuo, sem que tenha uma cabal convicção da sua falta. Isto posto direi (e digo a bem do serviço publico) que a Repartição do Sello, seja qual for o motivo, é hoje um grande obstaculo ao prompto andamento de que precisaõ os negocios Forenses, que pela sua importancia não devem ser demorados, como o são alguns dias, por falta de prompto expediente na Repartição de que trato. Não pretendo criminar alguem (repito) porem digo, que a Repartição do Sello preciza de providencias para que os desgraçados Litigantes cessem de sofrer mais este mal, alem de outros, que se não podem remediar !! Srs. Redactores, fazendo publicar o expendido, farão mais um obzequio ao

Justiceiro.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes deste jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andaráõ no corrente mez dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes — Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

SOCIEDADE EUTERPINA.

A Commissão Administradora marcou o dia 12 do corrente para Partida, e convida aos Srs. Socios a aprezentarem hoje as propostas de seus convidados. As seis horas se reunirá a Commissão.

O 1. Secretario.

Avisos Diversos

☞ Alugaõ-se o 2. e 3. andares da casa da rua da Moeda de 4 andares, com bons commodos: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Vigario, D. 12.

☞ Dá-se 1:600U000 reis a juros de 2 por cento, pelo prazo de dez meses, sobre penhores, boas firmas ou hypotheca em predios. quem pretender annuncie.

☞ Offerece-se uma Senhora para ensinar meninas, a ler, escrever, contar, cozer, e bordar de todas as qualidades, por preço commodo: todos os pais de familias, que se quiserem utilisar de seu prestimo, dirijão-se a rua do Jardim, caza que tem um sotão com varanda de ferro.

☞ Compra-se a Historia de Victor ou o Menino da Selva, que esteja em bom estado: quem a tiver annuncie para ser procurado.

☞ Antonio da Costa Ferreira, Joze Gomes Tavares, e D. Maria Theodora Vianna. fazem sciente ao respeitavel publico, que ninguem contratem negocio algum de qualquer natureza que seja com Joze Maria Placido de Magalhães, e sua mulher D. Maria Peno de Magalhães, a respeito das cazas novas que tem fabricado na rua Augusta, Palacete, e beco do Marisco, bem como os terrenos a ellas contiguas, e com alicerces, sem que elles intervenhão com suas assignaturas em qualquer negocio que a semelhante respeito possão apparecer por se acharem dittos predios hypothecados aos acima mencionados por trinta contos de reis, cuja hypotheca para maior segurança, foi julgada por sentença, com citação dos Hypothecantes pelo Cartorio da 3. Vara do Civel, Escrivão Accioli, sendo Ministro o Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava para o serviço d'uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cozinhar, e ensaboar, e que seja fiel: na rua das Flores, caza D. 3.

☞ A Senhora D. Marcelina de tal (cujo sobrenome se ignora), vinda da Villa do Penedo para Maceió, e de lá para esta praça, queira annunciar sua morada para negocio de seu interesse.

☞ Um portuguez que sabe ler, e escrever, se offerece para administrador de engenho ou de alguma fazenda, do que tem bastante pratica: quem o pretender, dirija-se a rua da Lapa, caza de tanceiro, confronte ao Nixo.

☞ Aluga-se uma casa com bons commodos, muito fresca, e um grande quintal com algumas arvores de fructo: a fallar com o Sr. Joze Luiz com loja de chapéos, no patio do Collegio.

☞ Joaquim Joze Pereira dos Santos, arrematante do Consummo de vinte por cento das Agoas-ardentes do Municipio de Olinda, avisa aos seus Collectados, que vão pagar no termo de oito dias, o que se acharem a dever de suas respectivas vendas, no Recife, na rua das Trinxeiras, primeiro andar do sobrado n. 21; na Cidade de Olinda, no lugar dos 4 Cantos ao seu socio João Nicoláo Gomes da Motta; e os que morarem fora da Cidade poderão pagar a Estevão Manoel da Paz, quando for a suas vendas, que para isso está authorizado pelo Arrematante e socio, findo o dito termo acima declarado, que se contará de hoje em diante, usará dos meios que lhe concede a Lei.

☞ No primeiro andar da casa da quina da rua das Cruzes, junto a praça da Independencia, se continuão a receber encommendas de iguarias de massas, como pódins, pãodeló, fiambres &, e se preparão bandejas de bolinholos para chá, com asseio e vontade dos pretendentes, e igualmente se arranjão dessertes, procedendo ajuste com a descripção dos objectos que o compoem.

☞ A pessoa que annunciou querer alugar um sobrado de dous andares; dirija-se a rua das Cruzes, D 7, 3. andar, que achará com quem tratar.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de Quarta feira, querer comprar escravos de ambos os sexos; dirija-se a rua do Collegio, D. 7, terceiro andar.

☞ O Snr. que mandou procurar ao abaixo assignado em sua casá, queira annunciar, ou dirigir-se novamente para tratar qualquer negocio, nas 5 pontas, venda D. 51.

Manoel Adrianno da Costa.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio, o qual entenda de vaccas de leite, e plantação; quem pretender, dirija-se a praça da Independencia, n. 33 e 34.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de Quinta feira 3 do corrente, querer saber a casa de Francisco Joze Duarte; dirija-se a rua das Agoasverdes, D. 12.

☞ Offerece-se um mosso portugues, que sabe bem ler, escrever, e contar, para ir a costa d'Africa, de qualquer occupação em algum barco, menos de marinheiro: quem do seu prestimo se quiser utilisar, annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Arrenda-se para passar uma grande casa, com sitio plantado d'arvores de fructo, na estrada do Poço da Panella: na rua do Collegio D. 8.

☞ Precisa-se de uma porção de pez de limão, e quanto mais crescidos melhor; e na mesma casa se precisa de um menino portuguez: e bem assim roga-se ao Sr. Alexandre Lopes Ribeiro, venha buscar uma encomenda que lhe pertence, vinda de fora; na rua do Rozario em caza de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

☞ Precisa-se de dous contos de rs. a juros de um e meio por cento ao mez, dando-se por hypotheca uma casa livre e desembaraçada, e maior valor: quem tiver, annuncie.

☞ Quem precisar de uma preta para todo o serviço de casa; dirija-se a rua Direita, D. 27, 2. andar.

☞ Responde o perguntador, ao annunciante do terreno que tem para vender nas Barreiras, o qual terreno diz que fora adjudicados a Petronilla Florentina da Soledade, por divida, que lhe faça bom proveito, e muito bom proveito, que as suas bixas não pegão ao perguntador; pois quem pario Matheus que o embalance.

☞ Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão corrido, e armasem para estabelecimento, recem-edificado, na rua Augusta; a tratar na rua do Vigario, D. 12.

☞ Deseja-se saber se está nesta Cidade ou em que lugar, Rita Maria da Conceição, crioula que morou na rua Direita, e vivia de vender fazendas pelas ruas, a fim de se tratar com ella negocio do seu interesse.

-- No Botequim do Patricio, na praça, achão-se a venda os excellentes frasquinhos de "Foleza", mui proprios para se comer com mão de vacca, salmão &c., preço commodo, e muito frescal, por ter chegado ultimamente de Londres: roga-se pois aos apaixonados de concorrerem para a prompta extração.

☞ O Bacharel Joze Quintino de Castro, acha-se advogando: quem se quiser utilisar do seu prestimo, digne-se procural-o na travessa do Rozario para o Queimado, 1. andar do sobrado onde mora o Sr. Serafim, e teve escriptorio o Dr Nascimento Feitoza.

☞ Preciza-se de uma ama parda ou preta, que saiba cozer, engommar, e cozinhar, para caza d'uma Senhora solteira; na rua do Rangel, n. 18, primeiro andar.

☞ Furtarão á noute de 2 do corrente de uma obra atraz do Carmo velho, 6 traves sendo 5 de mangue e uma de 36 palmos de imberiba preta: roga-se a qualquer pessoa a quem ellas forem offerecidas, as não comprem; e tambem gratifica-se a pessoa que dellas sabem com mil rs por trave, dirigindo-se a praça da Independencia, loja n. 20, que achará o seu dono, o qual gratificará.

☞ Joze Antonio Pereira Ibiapina, communica aos seus amigos, e Clientes da Provincia da Parahiba, Ceará, e a quaesquer outros a quem elle possa interessar, como Advogado, que estabeleceo sua banca nesta praça de Pernambuco, na rua das Cruzes, D. 6.

--- Preciza-se alugar um sobrado de dois andares, que o seu aluguel não exceda de doze mil reis mençais, cada um, e que não seja em ruas esquezitas; quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a rua da Penha no fundo do Livramento, no 3.° sobrado o 1.° andar.

☞ Precisa-se alugal uma preta para vender na rua, que seja fiel e deligente; quem a tiver, annuncie.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, D. 24, com grandes commodos, muito fresco, e pintados de novo; quem o pretender, dirija-se a Praça da Independencia loja de livros, n. 37, e 38.

☞ Avisa-se aos Snrs. Credores do fallecido Carlos F. Perret relojoeiro; na rua nova para virem receber as suas contas; na rua da Cruz, D. 52.

☞ Jose Antonio Pereira da Silva, avisa aos paes de seus alumnos, que mudou a sua residencia para a rua das Cruzes, D. 6, segundo, e terceiro andar, onde continua a admittir meninos para o ensino de primeiras letras, e de estudo de grammatica latina com aperfeiçoamento nás mesmas, pelo modico preço estes de tres mil reis, e aquelles de dous pagos mensalmente, promettendo o mesmo desempenho, zelo, e actividade, que já tem praticado com alguns de seus alumnos, cujos paes já tiverão a satisfação de os ver promptos e approvados plenamente: o annunciante, visto a commodidade que tem a casa, ainda pode receber mais alguns pensionistas para os mesmos ensinos pelo preço de vinte mil reis mensaes pagos a quarteis adiantados, obrigando-se o annunciante pelo bom tratamento, e todo o cüidado dos que lhe forem confiados.

☞ A casa dos Expostos preciza de amas de leite para criar na mesma casa; pagando-se a 320 reis por dia, e comer.

☞ O abaixo assignado; testamenteiro e Inventariante dos bens do Cazal do fallecido Victorino Ignacio da Silveira, aviza aos Credores do mesmo Cazal que quanto antes tratem de justificar as suas dividas pelo Cartorio do Escrivão Pereira, onde se está procedendo o Inventario daquelle fallecido.

☞ Quem annunciou nos Diarios de 26 e 27 do p. p. Maio, querer um 1. ou 2. andar, offerecendo 14$000 rs. mensaes, querendo um 2. andar, no bairro do Recife; alem de muito bons commodos para pequena familia, tem outros mais a beneficio da mesma familia, e alem da segurança, e asseio em que se acha a mesma casa; dirija-se a rua das Flores, D. 5, a fallar com Manoel Alves da Cruz.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahe no dia 16 do corrente mez de Junho o Patacho Nacional Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Lourenço Jose das Neves, na rua da Cruz n. 32, ou ao Capitão do mesmo.

PARA Loanda com escala por Benguella, segue viagem por todo o presente mez, o bem conhecido Bergantim Brasileiro Temerario, Capitão Jezuino Jose Simões; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão do mesmo, ou a seu consignatario Manoel Francisco Pontes, na rua da Senzalla velha.

PARA O ACARACU' o Hyate S. Antonio Flôr do Brasil, pertenie sahir até 15 do corrente por ter a maior parte da carga prompta; quem no mesmo quiser carrega, ou hir de passagem, pode dirigir-se a bordo do mesmo fundiado defronte da Lingueta, a falar com o Mestre Henrique Jose Vieira da Silva, ou no becco da Lingueta venda de Joaquim Jose Rabello.

Leilão

☞ Que fazem Russel Mellor, & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento de Fazendas de Lei, todas de prompta extracção; Quarta feira 9 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem, na rua da Cadeia velha, D. 18.

☞ Leilão que fazem Baudoux & Guimarães, no seu armazem da rua do Vigario n. 16, de uma porção de fazendas inglezas, e francezas, uma caixa de couros envernisados, vinho de champagnhe, e muitos outros objectos, quarta feira 9 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ Que fazem Mc. Calmont & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas, entre ellas um bom sortimento de pannos finos pretos e de cores, e um lote de chitas avariadas d'agoa salgada abordo do Navio Hector, na sua viagem de Liverpol a este porto; amanhã 8 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cadeia.

Compras

☞ Uma escrava que saiba bem engomar, e cozinhar, e que não seja viciosa; paga-se bem; na rua d'Agoasverdes, D. 38.

☞ Escravos; no largo do Corpo Santo armazem de assucar, n. 4.

Vendas

☞ Uma escrava moça, cozinheira de forno, e com todas as habelidades precisas, e não tem vicios, e nem achaques, vende-se por precisão; na rua do Nogueira, D. 4.

☞ Saccos vasios a 240, e chá novo a 2,000; na esquina da rua do Aragão, D. 2.

☞ Instrumentos de Muzica muito bons, a saber, Trompas, Clarins Trombanne e tambem muito bons Palhetas de Clarinetta; na largo de S. Pedro, D. 9.

☞ Cinco moleques de nação, ladinos, bonitas figuras, idade 12 a 18 annos; um bom pardinho; uma bonita parelha de escravos, idade 20 annos; seis escravos sem defeito algum, proprios para o campo, idades 18 a 22 annos; tres escravas, duas mulecas, de bonitas figuras, com habilidades, e por commodo preço; e um escravo bom carreiro, vende-se por precisão; na rua d'Agoasvardes, D. 38.

☞ A obra - compendio dos Diccionarios dos casos de consciencia de pontos, composto de 5 tomos novos, sem o menor uso, e por preço commodo; no patio da Matriz da Boavista, botica do Sr. Moreira.

☞ Uma escrava de bonita figura, muito sadia, e ainda bastante mossa; quem a pretender, dirija-se a rua Velha, casa D. 24, lado do sul.

☞ Uma escrava mossa, bonita figura, optima para o serviço de uma casa, nação Angolla, cosinha o diario de uma casa, e tambem é boa fateira; quem a pretender, annuncie para ser procurado.

☞ Bixas muito grandes, ultimamente chegadas, e por preço commodo; na Praça da Independencia, loja n. 20.

☞ Um bom cavallo carregador de baixo e meio, bem carnudo, e sem achaques, e por preço commodo; na rua Nova, loja de Frederico Xaves, D. 5.

☞ Bolaxas a 2000 rs a arroba, e chá seguim, na rua das Cruzes, D. 9.

☞ Bixas pretas grandes e pequenas, de superior qualidade, e chegadas proximamente de Lisboa: no Atterro da Boavista, D. 19, junto ao becco.

☞ Uma venda com fundos de um conto de reis, pouco mais ou menos, ou que o comprador quizer; na rua velha, D. 31, com grandes commodos para familia, endependente da venda, e freguezia para o mato, a tratar na mesma.

☞ Uma escrava do gentio de Angolla, com 22 annos de idade, pouco mais, ou menos, sadia, boa boceteira, e quitandeira, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão; na rua larga do Rozario, D. 2, no primeiro andar, que tem por baixo uma loja de sirgueiro; ou na rua estreita do Rozario, n. 30.

☞ Um vestido de seda branca lavrada com bastante infeites de bicos, e guarnecido de flores, por preço commodo; na rua do Cardereiro, D. 32, que se dirá o motivo.

☞ Uma negrinha de nação de 13 para 14 annos, be boa figura, com principios de engomado, e costura, e he recolhida; um moleque da mesma idade muito esperto, e um preto bastante robusto, e bom trabalhador de campo, de bonita figura, de idade de 20, a 22 annos; na rua Velha no primeiro sobrado a direita indo da ponte Velha para a S. Cruz.

☞ Duzia e meia de cadeiras, um sofá de jacarandá com assento de palhinha, bem feitas e modernas com ponco uzo, 3 mezas de amarelo bem feitas e proprias para alguma repartição, um relogio de bonito quadro, bom regulador, e com boas pessas de musica; no segundo sobrado e o primeiro de um andar no principio da rua do Rangel a esquerda entrando pela pracinha do Livramento.

☞ A propriedade de Olinda, e dez moradas de cazinhas, sitas na rua da ponte da Magdalena, a qual propriedade tem de frente de rua duzentos palmos, e de rio cento e sessenta; na rua da Gloria, sobrado, Decima 30.

☞ Um escravo da costa, moço de todo o serviço; na rua da Gloria, D. 44.

☞ Cortes de vestido de chita muito fina, de novos, e elegantes padroens, e tintas seguras, a 4000; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 4, defronte do cerieiro.

Escravos Fugidos

☞ No dia 24 do corrente fugio um moleque de Angolla, de nome Sergio, cor fulla, baixo, rosto chato, olhos grandes, vestido com camisa, e siroula de algodão; quem o pegar leve-o a seu Snr. Nuno Maria de Seixas; na rua do Vigario, D. 12, que será generosamente gratificado.

☞ Fugio do Convento de N. S. P. S. Francisco da Villa de Serinheem, um moleque de nome Claudiano, crioulo, com idade de 10 a 12 annos, e tem os signaes seguintes: olhos grandes, semblante airozo, beiços grossos, côxo da perna esquerda, e padece a molestia de gôta; levou um ganzo de pescoço, que lhe foi botado por causa das repetidas fugas que fazia: quem o apprehender, leve-o ao Guardião do mesmo Convento, ou ao de Santo Antonio, da Cidade do Recife, que terá a justa, e devida recompensa.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 4.

Sedney; 74 dias; Galera Ingleza Royal George; de 585 tonel.; Cap. George Richard, equip. 32; carga lãa, consignado ao mesmo Cap. Traz 20 passageiros; vem frescar e segue para Londres.

Halifax; 42 dias; Brigue Inglez Granvelle de 126 tonel.; Cap. Hugh Lyle Junior; equip. 10; carga bacalhaú, consignado a Mc. Calmont & Companhia.

Liverpool; 44 dias; Barca Ingleza Izabella; de 305 tonel.; Cap. Thomaz Rymer; equip. 16; carga fazendas, consignado a George Kenworthy & Companhia.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$ 15$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1$000	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$000 1$100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 6$400	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4$000 4$800	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	20$000 22$000	Alq	3$200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4$000 4$700	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$100 $120	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000 4$600	Ar.	4$000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	$ $120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240 $360	Vr.	$300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$ $120	Lb	220 300	Lb.	
„ de latão	Brass „ „	$540 $750	„	$500	„	
Arcos de ferro	Iron hoops	$ 8$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	$ $	„	1$440	Ar.	Nb
„ „ Nacional	„ of the country	14$000 16$000	Sc			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$ 3$200	Gl.	200$000	Pp.	F.
„ de Portugal	„ Portugal	$ 3$100	G.	200$000	Pp.	F.
„ de Peixe	Whale oil	$800	„			
BACALHAU	Codfish	10$000 10$200	Ql.	8$000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$ 1$300	ûa	$600	ûa	P.
„ „ abatidas	shooks	$ 1$000	„	$600	„	Eff.
Batatas	Potatoes	1$180 1$400	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32$000 36$000	Dz.	32$000	Ar.	Nh
Breu	Rosin	5$300 5$500	Br.	3$200	Ql.	Nb
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	$ 13$000	Pç.	10$000	P.	
„ „ a imitação	„ imitation	$ 10$000	„	10$000	„	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$000 9$000	B.	4$000	Ar.	
„ ordinaria	„ navy	$ 7$000	„	1$600	„	
Bolaxinha	Crackers	4$800	Bl.	4$000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15$000 20$000	Ql.	18$000	Ql.	Nh
„ „ de Cairo	Coir Cordage	$ 19$000	„	18$000	„	Nh
Caffe'	Coffee	4$200 5$000	Ar.			Nh
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$000 2$200	„			Nh
„ „ de Montevideo	„ „ Montevideo	2$100 2$300	„	1$600	Ar.	
„ de vacca salgada	Beef Salted	$ 20$000	B	2$500	„	
„ de Porco	Pork Salted	$ 28$000	„	3$000	„	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	$ 27$000	Dz.	14$000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	$ 10$000	To.	12$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$600	Lb.	V.
„ branca	„ white	$800 $820	„	$600	„	F
Chá Hisson	Tea Hysson	$ 2$360	„	1$000	„	Ab
„ perola	„ Pearl	$ 2$200	„	1$200	„	
Cerveja branca	Ale bottled	4$000 4$200	Dz.	4$000	Dz.	
„ preta	Porter	4$000 4$200	„	4$000	„	F.
Chumbo em barra	Lead in bars	$ 14$000	Ql.	10$000	Ql.	F.
„ em lençol	„ Sheet	$ 14$000	„	10$000	„	
„ de munição	„ Shot assorted	$ 16$000	„	15$000	„	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$580	Lb.	$450	Lb.	
„ „ forro e preges	Sheathing and nails	$580 $600	„	$480	„	
ENCHADAS	Hoes	$ $600	ûa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	$ 1$500	Ar.	1$400	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	$ 4$400	ûa		Fa.	F..
Estopa	Bagging	$160 $170	ya	$160	Co.	eff.
Erva-doce	Anise seed	$ 4$000	Ar.	3$200	Ar.	
Estanho	Pewter	$ $440	Lb.	$300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	13$000 15$000	Ba.	16$000	Ba.	Nt.
„ velha	„ old dito	$ 13$000	„	„	„	Nh
„ Franceza	„ French	$ 14$000	„	„	„	
„ Trieste	„ Trieste SSSF	$ $	„	„	„	
„ Baltico	„ Baltic	$ $	„	„	„	Nb
Feijão	Beans	$ 20$000	„	2$400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$ 19$000	Sa	16$000	Cx.	
„ de ferro Inglez	Sheet Iron	$ 9$000	Cx.	8$000	Ql.	
Fio de vella	Twine sail maker	$400 $440	ûr	$400	Lb.	
„ Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Lb.	6$500	Ar.	Nh
„ de Sapateiro	Shoe makere thread.	$ $560	Ar.	$520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	$ 7$000	Lb.	5$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	$ 9$000	Ql.	7$000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	F.
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$ $800	Hu	240 700	um	
Genebra em botijas	Gin in jars	$ 2$640	Dz.	3$000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Russian wide	$ 28$000	Pç.	20$000	Pç.	
„ „ a imitação.	„ „ imitation	22$000 24$000	„	20$000	„	
„ inglezas estreitas	„ English narrow	15$000 16$000	„	12$000	„	
Louca ordinaria ingleza	Earthenware	165	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$ $640	Lb.	$300	Lb.	
„ Franceza	„ French	$ $540	„	$800	„	F.
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	Ef.
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$000 3$500	Ar.	3$200	„	Ab
Milho	Indian Corn	$ 5$000	Alq	$	Alq	Ab
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$ 1$400	Gl.	$150	Lb.	
„ em botijas	„ „ in jars	$ 1$500	„	$150	„	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	$500 $540	Vr.	Factura	Vr.	
Papel de peso coroinha	Paper loter	2$800 3$200	Re.	3$600	Re.	
„ almaço asul 1.ª	„ almasso blice 1	$ 3$200	„	2$800	„	
„ „ 2. e 3.	„ „ 2. e 3.	2$600 3$000	„	2$800	„	F.
„ „ branco	„ „ white	$ 2$400	„	1$900	„	
„ florete	„ florete	1$800 2$000	„	1$800	„	
„ „ 2 „	„ „ 2. „	$ 1$600	„	1$800	„	
„ de embrulhar marca g.	„ Wrapping large	1$400 1$600	„	1$600	„	
„ „ pequena	„ „ Small	$ 1$200	„	$600	„	
Papelão	Pasteboard	3$600 4$000	M.	2$400	Ar.	
Paruahibas	German cutlasses	$ $560	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$ 5$000	Cx.	3$200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$ $160	Lb.	$150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12$000 13$000	Ba.	10$000	Ba.	Ab
Polvora	„ Gunpowder	$ $520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$150 $160	„	$200	Lb.	
„ da Russia	„ „ Russian	$ $180	„	$200	„	
Pregos caibrar	Nails 4 in	$ 4$500	Mi.	10$000	Ql.	
„ caixar	„ 3 „	2$100 2$200	„	16$000	„	p.p
„ ripar do Reino	„ 1 1/2	$ $800	„	16$000	„	
„ da terra	„ 1 1/4	1$000 1$100	„	16$000	„	
„ de construcção	„ 5 o/o 8 in.	$ $085	Lb.	8$500	„	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9$600 10$500	Ar.	5$120	Ar.	
„ de outras partes	„ others	6$000 0$600	„	5$120	„	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	$ 3$200	Dz.	2$400	Dz.	Nb
QUEIJOS Flamengos	Cheesso dutch	$900 1$050	Hu	$600	Hu	Nh
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	$ 1$000	Lb.			
„ de Lisboa	„ Lisbon	$ 5$600	„	4$000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7$000 8$000	„	8$000	„	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	$ $100	„	3$840	Ar.	
„ do Mediterrano	„ Mediterranean	$120 $140	„	3$840	„	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$ $200	„	5$000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	$ $500	Alq	1$500	Alq	
Salça parrilha	Salsanarilla	$ 20$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	$ 4$500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$ $045	Pe.	7$ 17$	Pé	
Toucinho de Santos	Bacon	3$200 4$000	Ar.	$	Ar.	
„ de Lisboa		$ 8$000	„	2$600	„	Ab
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	41$000 48$000	Pp.	60$000	Pp.	F.
„ do Mediterraneo	„ Mediterranean	30$000 35$000	Pp.	60$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	$ 115$000	„	130$000	„	
„ „ Branco	„ „ White	$ 115$000	„	130$000	„	
„ „ outros autores tinto	„ other brands	70$ 100$000	„	95$000	„	
„ „ Malaga secco b.p. P.	„ Malaga „ P. „	$ 105$000	„	85$000	„	Ab
„ „ Cette tinto	„ Cette red „	$ 7$000	„	80$000	„	Nh
„ „ Espanha	„ Catalonia „ „	$ 75$000	„	85$000	„	Nh
„ „ Sicilia	„ Sicily „ „	$ 60$000	„	110$000	„	Nh
„ Pip. Cat.	„ Span. Pipe	$ $	„	110$000	„	
„ Muscatel	„ Muscatel	$ $	„	100$000	„	
„ „ engarrafado.	„ bottled	4$500 5$000	Dz.	2$400	Dz.	Nh
„ Bordeux „	„ claret „	5$000 12$000	„	132$000	P.	
„ Champagne „	„ Champaigne „	15$000 22$600	„	360$000	„	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$ 11$000	Cx.	$070	pè.	Rff
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$ $800	Lb.	$500	Lb.	Nff
„ de cebo	„ tallow	$200 $220	„	6$400	Ar.	Nh

EXPORTAÇAO'	ESPORTS.	Preço da Praça	POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Cazaça	Rum	$ 45$000	Pipa	40$00	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	$ 6$650	Arr	6$600	Arroba
„ 2.	2,	$ 5$650		5$600	„
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.		„	1$900 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ 2 „		„		„
„ „ „ 3. „	„ „ 3 „	600	„		„
„ „ „ 4. „	„ „ 4 „		„	$500 2	„
„ „ „ 5. „	„ „ 5. „		„		„
„ „ „ 6. „	„ „ 6. „		„		„
„ Mascavado „ 1. „	„ „ brown 1. „	700	„	1$300 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ „ 2. „		„		„
„ Branco embarricado Novo	„ inbarrels whites	1$800 2$100	„		„
„ Mascavado „ „	„ „ brown	1$300 1$550	„		„
„ branco em sacos		$			
„ mascavado		1$400 1$450			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$ $100	Libra	3$680	Hum
Meios de Solla	Tanned hides	1$700	Hum	2$000	„
Chifres da terra	Ox-horns	3$000	Cento	3$200	Cen
„ do Rio Grande, novilho.	.....	6$000			

FRETES.

Assucar:
Para Liverpool. £ 2. 10. 0 por Ton. e 5 o/o primagem — Nominal
„ Canal entre Hamburgo e Havre £ 3. 0 0 „ „
„ „ incluindo portos Inglezes £ 3. 0. 0 „ „
„ Genova. £ 3. 0. 0 „ „
„ Hamburgo „
„ Baltico „
„ Trieste £ 3. 5 0 „ „
„ Estados Unidos. £ 1/2 o/o „ „
„ Portugal 200 a 250 Reis por @ sem primagem.
„ França. 70 a 80 francos por Ton e 10

Algodão:
„ Portugal 600 por @ sem primagem
„ França 300 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 F.
„ Inglaterra 5/8 por „ e 5 o/o
„ Barcelona 500 reis por @ e 10 o/o — „ 800 rs. o peso

Couros:
„ Inglaterra £ 3. por Ton e 5 o/o por cento
„ França 200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.
„ Estados Unidos. 3/4 o/o e 5 o/o

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de outro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expeciente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaç ens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adicional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintos abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 1 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — Pelo Paquete Star trocarão-se algumas sommas a 31 d. por mil reis; e ao momento em que estamos redigindo este bolemtim houve uma transação importante a 31 1/2

ASSUCAR — Está muito frouxo a 600 rs. a arroba pelo branco, e 700 rs. pelo mascavado, a cujo preço não aparecem mais compradores.

ALGODÃO — Sem alteração a 6500 rs. por arroba.

COUROS — Sem transaçoens, e são offerecidos aos preços cotados.

FARINHA DE TRIGO — Chegarão 500 barricas no Izabella de Liverpool, que ainda não descarregarão, e uma carga de New Oik, que esta fora e em duvida se entrará.

BACALHAU — Chegou um carregamento de 1500 barricas, que se supõe obter de 10$000 a 10$200 por barrica, sendo uma grande parte de escama.

CARNE DE CHARQUE — Entre oito embarcaçoens que existem no porto, ha um deposito de 45000 arrobas, e o consumo tem sida regular aos preços cotados de 2$000 a 2$300. Das oito embarcaçoens tres são de Montevideo.

CHA — Huma pequena porção de caixas chegadas de Liverpool pela Izabella obteve 2$200 por libra.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841